

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lei n.º 974 de 10/11/1999)

Dia 16 a 30/09/05
Sra. Cristina M. de Farias
VISTO



INICIATIVA
Vereador Jucena Filho
Câmara Municipal de Cabedelo
Sra. Cristina M. de Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1.249

De 28 de setembro de 2005

RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA "POR AMOR A VILA
FELIZ", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação Comunitária "Por Amor a Vila Feliz"**, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 28 de setembro de 2005; 183º da Independência, 116º da República e 49º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito